



**Edital Nº 001/2023**

**REABERTURA DAS PRÉ MATRÍCULAS E MATRÍCULAS ESCOLARES DOS CEIS  
DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E MATRÍCULAS DO ENSINO FUNDAMENTAL  
PARA O ANO LETIVO DE 2023**

A Secretaria Municipal de Educação de Paulo Lopes, no uso de suas atribuições legais, torna público pelo presente Edital, às normas para a realização das Pré-Matrículas dos CEIs e matrículas do Ensino Fundamental para alunos (as) da Rede Municipal de Ensino em Educação Infantil e Ensino Fundamental para o Ano Letivo de 2023.

**1.0 Do Local, Período e Horário das Inscrições:**

**1.1** Cronograma:

As pré-matrículas e matrículas acontecerão nas escolas de **06/02/2023 a 10/02/2023** nos horários listados abaixo.

CEI Leonardo Borges Nunes	09h00min as 11h00min 13h00min as 16h00min
CEI Prof. <sup>a</sup> Rita Valença Raupp	13h30min as 17h30min
CEI Prof. <sup>a</sup> Jovite Stefani Zucchi	08h00min as 12h00min 13h00min as 17h00min
Centro Educacional Dona Olga	13h00min as 17h00min
Escola I. Ernestina Pereira Martins	07h30min às 11h30min 12h45min às 16h45min
Escola R. Prof. <sup>a</sup> Avani da Silva Santos	08h00min as 11h00min 12h45min às 16h45min
Escola R. Prof. <sup>a</sup> Targina Boaventura da Costa	07h30min às 11h30min
Escola Básica Dr. <sup>o</sup> Ivo Silveira No Salão da Igreja	13h30min as 17h30min
Escola Thiago Jacinto Raulino	08h00min as 11h30min 13h00min as 17h00min

1.2 Os pais e/ou responsáveis poderão realizar as pré-matrículas de forma online através do link:

<https://lista-espera-online.betha.cloud/#/eyJkYXRhYmFzZUIkljo1MzQslmVudGI0eUIkljo5NTlslmFub0xldGI2byl6OTE3MH0=/home>



**Município de Paulo Lopes**  
**Secretaria Municipal de Educação**

E ainda, consultar a lista de espera, durante o período de inscrição, através do link:

<https://lista-espera-online.betha.cloud/#/eyJkYXRhYmFzZUIkljo1MzQsImVudGI0eUIkljo5NTIsImFub0xldGI2byl6OTE3MH0=/home/consulta-publica/MjAyMi0xMC0xMFQxNzoyMDozNy45MjRa>

Obs: Os pais e/ou responsáveis que realizarem a pré-matricula online, receberão posteriormente um contato da escola para confirmação de matrícula através da entrega dos documentos solicitados no edital, item 3.0.

## **2.0 Os Níveis de Ensino serão organizados da seguinte forma:**

### **EDUCAÇÃO INFANTIL:**

CRECHE I: 01 (um) ano completo ou a completar até o início do ano letivo de 2023;

CRECHE II: 02 (dois) anos completos ou a completar até 31/03/2023;

CRECHE III: 03 (três) anos completos ou a completar até 31/03/2023;

PRÉ IV: 04 (quatro) anos completos ou a completar até 31/03/2023;

PRÉ V: 05 (cinco) anos completos ou a completar até 31/03/2023;

### **ENSINO FUNDAMENTAL:**

1º Ano: 06 (seis) anos completos ou a completar até 31/03/2023;

## **3.0 DOCUMENTAÇÃO:**

### **3.1 Documentações da Criança:**

- Cópia da Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade;
- 01 (uma) foto 3x4;
- Cópia do Cartão de Vacinação atualizado (Educação Infantil);
- Cartão Nacional de Saúde – SUS;
- Em caso de necessidades especiais, apresentar Laudo Médico emitido nos últimos 12 meses.

### **3.2 Documentações dos pais e/ou responsáveis:**

- CPF e RG;
- Cópia do Comprovante de Residência;
- Cópia do Comprovante de Renda Atualizado;
- Contatos telefônicos dos pais e/ou pessoas responsáveis pela criança.

## **4.0 Regras para distribuição das vagas:**



#### **4.1 CEIs:**

A - Para os alunos regularmente matriculados nos CEI's da Rede Municipal de Ensino e nas Unidades Escolares a matrícula será automática, já que os mesmos estão cadastrados no Sistema Municipal de Educação.

B - Para os (as) novos (as) alunos (as) a pré-matrícula poderá ser solicitada pelos pais ou responsáveis nos endereços e horários mencionados anteriormente;

C - Os pais serão responsáveis pelo período escolhido na pré-matrícula de acesso dos filhos e deverão receber protocolo dos documentos entregues.

D - As matrículas serão oferecidas obedecendo aos critérios estabelecidos neste edital e organizados conforme o período (matutino, vespertino ou integral) solicitado pelos pais ou responsáveis no momento da pré-inscrição.

**4.1.1** - Quando o número de interessados pelas vagas for maior que o número disponibilizado será utilizado os seguintes critérios priorizando:

1º - Crianças consideradas em situação de vulnerabilidade.

2º - Menor renda familiar comprovada formalmente.

3º - Menor com Mãe ou responsável que comprovem trabalhar profissionalmente apresentando cópia da Carteira de Trabalho e ou para prestadores de serviços autônomos cópia de Alvará emitido por órgão competente / Setor de tributação.

4º - Sorteio de Vagas.

**4.1.2** Será divulgada a Lista das pré-matrículas organizadas em ordem de classificação obedecendo aos critérios deste edital. As crianças serão atendidas conforme as vagas ofertadas e as remanescentes que surgirem ao longo do ano, os pais serão comunicados através do contato das Unidades Escolares.

**4.1.3** As vagas ofertadas que não forem utilizadas em virtude de desistência ou ausência superior a 30 dias, deverão os pais ou responsáveis assinar o termo de desistência ou terem a ausência registrada no livro de ocorrência da Unidade Escolar pelo responsável com duas testemunhas, e, ainda, a cópia de frequência diária do professor.

#### **4.2 Ensino Fundamental:**

1- Para os (as) alunos (as) que frequentaram a Rede Municipal de Ensino no ano de 2022 a matrícula será efetivada automaticamente;

2- Nos casos de transferência de Unidade Escolar é necessária apresentação do Histórico Escolar/Atestado de Frequência/Atestado de Vaga;

3- Nos casos de matrículas novas, os pais e/ou responsáveis deverão apresentar os documentos solicitados neste edital nos itens 3.1 e 3.2 e preencherem a ficha de matrícula.



**Município de Paulo Lopes**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**5.0 Informações Gerais**

**1º** - Se a vigência dos Planos de Contingência Escolar for prorrogada, a responsabilidade do cumprimento é coletiva, ou seja, as famílias e a escola deverão cumprir as regras estabelecidas nos protocolos para garantir a saúde e segurança de todos;

**2º** - O estudante que apresentar sintomas de qualquer doença viral, deve procurar atendimento médico, e, após encaminhamentos da saúde, retornar a unidade escolar;

**3º** - Os alunos que utilizam o transporte escolar deverão estar acompanhados, obrigatoriamente, por um responsável nos pontos de paradas no embarque e desembarque.

Vanessa Pereira  
Secretária Municipal de Educação



## **ANEXO I**

### **ZONEAMENTO UNIDADES ESCOLARES E CEI's - REDE MUNICIPAL DE ENSINO**

#### **CEIs:**

1- CEI Rita Valença Raupp - Areias

2- CEI Dona Olga - Areias

a- Atenderão preferencialmente os alunos dos bairros: Areias, Sorocaba, Centro, Bom Retiro e Ribeirão.

b- Nos casos de vagas remanescentes outros bairros poderão ser atendidos.

3- CEI Leonardo Borges Nunes

a- Atenderá preferencialmente os alunos dos bairros: Penha, Barrinha, Espriado, Laranjal e região.

b- Nos casos de vagas remanescentes outros bairros poderão ser atendidos.

4- CEI Jovite S. Zucchi

a- Atenderá preferencialmente os alunos dos bairros: Morro Agudo, Santa Cruz, Cova Triste, Morro do Freitas, Nova Belém e Freitas.

b- Nos casos de vagas remanescentes outros bairros poderão ser atendidos.

#### **Educação Infantil (4 e 5 anos) e Ensino Fundamental**

##### **1- Escola Isolada Professora Ernestina Pereira Martins – Sorocaba**

Nos Anos Iniciais e Educação Infantil serão atendidos (as) preferencialmente os (as) alunos (as) domiciliados:

Rua: Amadeu Antônio Moisés, Santa Rita, Sorocaba, Santa Cruz, Bom Retiro e Centro.

##### **2- Escola Reunida Professora Avani da Silva Santos – Freitas**

Nos Anos Iniciais serão atendidos (as) preferencialmente os (as) alunos (as) domiciliados:

Bairros: Nova Belém, Morro do Freitas, Cova Triste, Costa do Morro, Freitas e Morro Agudo.



### **3 - Escola Básica Doutor Ivo Silveira - Penha**

Nos Anos Iniciais e Educação Infantil serão atendidos (as) preferencialmente os (as) alunos (as) domiciliados:

Bairros: Penha, Espraiado, Laranjal, Barrinha e região.

Nos Anos Finais serão atendidos (as) preferencialmente os (as) alunos (as) domiciliados:

Bairros: Penha, Espraiado, Laranjal, Barrinha e região.

### **4 - Escola Thiago Jacinto Raulino - Morro do Freitas;**

Na Educação Infantil serão atendidos (as) preferencialmente os (as) alunos (as) domiciliados:

Bairros: Freitas, Costa do Morro, Morro do Freitas.

### **5 - Escola R. Professora Targina Boaventura da Costa;**

Nos Anos Iniciais e Educação Infantil serão atendidos (as) preferencialmente os (as) alunos (as) domiciliados:

Bairros: Ribeirão, Gamboinha e Areias.



**ANEXO II**

**Protocolo de Entrega dos Documentos para Pré Matrícula dos CEIs Municipais**

Recebemos de \_\_\_\_\_,

**TODOS** os documentos solicitados para realização da Pré Matrícula.

Nome da Criança: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

Possui alguma Comorbidade?

- ( ) diabetes mellitus
- ( ) doença cardiovascular
- ( ) doença renal crônica
- ( ) pneumopatias crônicas
- ( ) doença respiratória
- ( ) outra? Qual? \_\_\_\_\_

Mora com familiares que possuem algum problema de saúde? Quais?

\_\_\_\_\_

Se existir a possibilidade de optar o Período, qual sua preferência?

( ) Matutino ( ) Vespertino ( ) Integral

Assinatura dos Pais ou Responsáveis: \_\_\_\_\_

Contatos Telefônicos dos Responsáveis e de pessoas autorizadas a receberem informações e solicitações quando os pais não atenderem:

\_\_\_\_\_

Data da Solicitação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura da Responsável da Unidade Escolar: \_\_\_\_\_

Obs: A matrícula somente será Efetivada após análise dos documentos apresentados conforme edital e o número de vagas.



**ANEXO III**

**TERMO DE DESISTÊNCIA DA VAGA**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF  
\_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, responsável pelo  
aluno \_\_\_\_\_ matriculado na turma  
\_\_\_\_\_, no CEI \_\_\_\_\_

Desisto da vaga no CEI que meu filho frequentava diante dos seguintes motivos:

- ( ) Dificuldade na Adaptação.  
( ) Mudança de Endereço.  
( ) Outros. \_\_\_\_\_

E ainda, declaro ter sido informado que para reingressar no atendimento do CEI será necessário um novo processo de pré-matrícula.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura dos Pais ou Responsáveis